ANEXO VII DO EDITAL Nº 127/2020

BAREMA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O *Currículo Lattes* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados no Barema apresentado no Quadro 1 deste anexo. Será atribuída uma nota final entre 0,00 e 10,00 ao currículo, que será denominado: Nota de Currículo (NC). Devem ser comprovados no *Currículum Lattes* **APENAS** os itens constantes no Barema de avaliação apresentado a seguir, **obtidos nos anos de 2016 a 2020**. Não é necessária a comprovação do currículo na íntegra, apenas as produções contempladas no Quadro 1. A apresentação do currículo deve seguir as recomendações apresentadas no Anexo V.

Quadro 1: Barema de avaliação do currículo Lattes para o processo seletivo do curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos.

BAREMA		
ITEM	**ESPECIFICIDADE**	**PONTUAÇÃO**
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por semestre letivo	0,30
1.2 Docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por ano letivo	0,20
1.3 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida ou correlata	Por ano	0,20
2. Atividades complementares (máximo 2,0 pontos)		
2.1 Iniciação Científica, Tecnológica, à Docência ou Extensão com bolsa de agência de fomento	Por ano	0,50
2.2 Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,20
2.3 Pós-graduação *Lato sensu*	Máx. 01 curso	0,50
2.4 Cursos de curta duração acima de 10h (máximo 1,0 ponto)	Por Curso	0,20
3. Produção científica ou tecnológica (máximo 6,0 pontos)		
3.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação, conforme estrato na proposta de Qualis Único / Capes[1] (valores por artigo)		
A1		2,50
A2		2,20
A3		1,90
A4		1,55
B1		1,25

B2		0,90
B3		0,60
B4		0,30
Artigo em periódico fora da proposta do Qualis Único/Capes, com fator JCR ou SJR*		0,50
3.2 Capítulos de Livros com ISBN na área de Engenharia e Ciência de Alimentos**	Por capítulo	0,75
3.3 Capítulos de Livros com ISBN em áreas afins**	Por capítulo	0,50
3.4 Autoria de Livros com ISBN na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por livro	1,50
3.5 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico***	Por trabalho	0,20
3.6 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico***	Por resumo expandido	0,20
3.7 Resumo simples publicado na área de Engenharia e Ciência de Alimentos em anais de evento científico***	Por resumo	0,05
3.8 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão de Engenharia e Ciência de Alimentos, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto	0,50

[1] a lista com a classificação proposta no Qualis Único / Capes pode ser verificada na página deste edital, no site do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal)

* O artigo deverá ter pertinência com as áreas de engenharia, ciência e tecnologia de alimentos.

** Trabalhos publicados em eventos na forma de capítulos de livros serão enquadrados nos itens 3.5 ou 3.6.

*** Limitado a um máximo de três trabalhos/resumos por evento científico. Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos e/ou cartas de aceite deles. É necessária a apresentação dos trabalhos na íntegra. Limitado a um máximo de 3,0 pontos, somados os itens 3.5; 3.6 e 3.7.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.